



ANO VI Nº 268 – 18 DE OUTUBRO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE DIMUTRAN

Divisão Municipal de Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/0008
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI**

Realizada aos ____ dias do mês de ____ de ____ 20____, na sala de reuniões da JARI/GUAXUPE, situada à Praça Comendador Sebastião de Sá ,s/n , Centro - GUAXUPE MG - CEP: 37800-000, reuniram-se em sua ____a Sessão Extraordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de GUAXUPE, estando presentes os seguintes Membros:

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
AYS4955	14/10/2022	17/03/2022	RR-70/2022	AG04636747	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/GUAXUPE no seguinte endereço: Praça Comendador Sebastião de Sá ,s/n , Centro - GUAXUPE MG - CEP: 37800-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

18 DE OUTUBRO DE 2022
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.